



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA

DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Sede: Escola Básica e Secundária Pública Hortênsia de Castro

Código: 135483



AVISO

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO – TERAPEUTA OCUPACIONAL – 18 horas

Contratação de Escola – Ano Letivo 2025/2026

Informa-se que está aberto o procedimento de Contratação de Escola para seleção e recrutamento de um técnico especializado – um Terapeuta Ocupacional, conforme aplicação informática disponibilizada na página da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprimir necessidades temporárias no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, no âmbito do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

A- Modalidade de contrato – Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

B- Duração do Contrato – Anual

C- Data Final da Colocação – 31/08/2026

D- Local de trabalho – Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

E- Caracterização das funções – Exercício de funções de Terapeuta Ocupacional

F- Requisitos de admissão

- a) Só serão admitidos os candidatos detentores das habilitações solicitadas. O não cumprimento deste requisito determina a exclusão do concurso.
- b) O candidato deverá enviar o seu portefólio, assim como os documentos comprovativos da habilitação académica, da formação complementar, da experiência profissional, dos projetos em que esteve envolvido e do tempo de serviço, até dia 8 de setembro, para o seguinte endereço eletrónico secretaria@esphcastro.pt. O não cumprimento deste requisito determina a exclusão do concurso.
- c) As declarações prestadas no presente processo devem estar claramente documentadas, sendo atribuída pontuação zero nas situações em que tal não aconteça.
- d) A falta à entrevista implica a exclusão do candidato.

G- Critérios de Seleção:

1. Avaliação do portefólio – 30%

1.1 Organização do portefólio – 5%

- a) Pouco organizado, pouco claro e pouco objetivo – 1
- b) Organizado, pouco claro e pouco objetivo – 2
- c) Pouco organizado, mas claro e objetivo – 3
- d) Medianamente organizado, claro e objetivo – 4
- e) Muito organizado, claro e objetivo – 5

1.2 Número de formações relevantes para o trabalho a desenvolver – 5%

- a) Até 5 - 1
- b) Entre 6 e 10 – 2
- c) Entre 11 e 15 – 3
- d) Entre 16 e 20 – 4
- e) Mais de 20 - 5

1.3 Diversidade/variedade de formações relevantes – 5%

- a) Até 2 temáticas relevantes - 1
- b) Entre 3 e 4 temáticas relevantes – 2
- c) Entre 5 e 6 temáticas relevantes – 3
- d) Entre 7 e 8 temáticas relevantes – 4
- e) Mais de 8 temáticas relevantes - 5

1.4 Número de projetos relevantes desenvolvidos – 5%

- a) Sem projetos relevantes – 1
- b) Um projeto relevante – 2
- c) Dois a três projetos relevantes – 3
- d) Quatro a cinco projetos relevantes – 4
- e) Mais de cinco projetos relevantes – 5

1.5 Experiência profissional em Agrupamentos TEIP – 10%

- a) 0 a 365 dias – 1
- b) 366 a 730 dias – 2
- c) 731 a 1095 dias – 3
- d) 1096 a 1460 dias – 4
- e) Mais de 1460 dias - 5

2. Número de anos de experiência profissional – 35%

2.1 Número de dias/anos no exercício de funções de técnico especializado (Terapeuta Ocupacional) na educação e ensino em escolas ou serviços tutelados pelo Ministério da Educação nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2025.

- a) 0 a 1095 dias (0 dias a três anos) – 1
- b) 1096 a 2190 dias (três a seis anos) – 2
- c) 2191 a 3285 dias (seis a nove anos) – 3
- d) 3286 a 4379 dias (nove a doze anos) – 4
- e) Mais de 4380 dias (mais de doze anos) - 5

3. Entrevista – 35%

3.1 Capacidade de exposição e interação – 20%

- a) Sem capacidade – 1
- b) Não satisfatória – 2
- c) Satisfatória – 3
- d) Boa – 4
- e) Muito boa – 5

3.2 Motivação – 15%

- a) Sem motivação – 1
- b) Não satisfatória – 2
- c) Satisfatória – 3
- d) Boa – 4
- e) Muito boa – 5

H- Procedimento concursal – A lista de candidatos, ordenada alfabeticamente, será afixada em local visível e público na Escola e disponibilizada na sua página eletrónica.

A entrevista será efetuada de acordo com calendário/horário a publicitar oportunamente na página eletrónica da Escola.

Após aplicação dos critérios de seleção será elaborada a lista ordenada dos candidatos, assim como a lista de excluídos, e será selecionado o candidato com melhor pontuação.

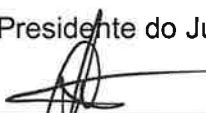
I- Júri - Presidente – Lino José Gomes Gato

Vogal – Alexandrina da Cunha Gonçalves

Vogal – Maria da Conceição Barroso Paixão

Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, 3 de setembro de 2025

O Presidente do Júri



(Lino Gato)